



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 082/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza horário especial de estudante.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o horário especial de estudante para a servidora **GABRIELA LÍGIA REIS**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1192834, lotada no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, no período de **01/03/2019 A 05/07/2019**, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000477/2019-74.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos no período mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora